

PORTARIA Nº 050/2.022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação por hora especial de trabalho ou hora trabalhada aos Servidores Públicos Municipal que mencionam e dá outras providências"

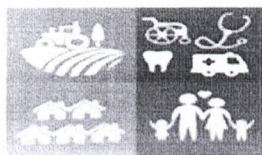
O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAI, Estado de Goiás, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Item XI, Art. 95º e Item I e II, do Art. 99º da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1990:

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, nas respectivas quantidades indicadas, **Gratificação por hora especial de trabalho ou hora trabalhada**, à partir da publicação deste ato:

Nº	N O M E	C A R G O	H/E
I.	ALEX FILHO REZENDE DO AMARAL	COORD. DE NUCLEO	60
II.	ALYNNE AMARAL MELO	COORD. DE NUCLEO	21
III.	CLEOMAR CARVALHO LIMA	VIGILANTE	10
IV.	DEBORAH MARIA ALVES ARIAS	ASSESSOR 'B'	40
V.	DIOZER FLAVIO ALMEIDA	ASSESSOR ADM	60
VI.	DIVINO SEVERINO NOGUEIRA	SUPERVISOR DE OBRAS	60
VII.	EDVANIO EVANGELISTA DE PAULA	ASSESSOR ADM	60
VIII.	EMILIANA MESSIAS DE R. PEREIRA	OP. DE SERVIÇOS GERAIS	59
IX.	FATIMA BARRETO DA SILVA	ASSESSOR ADM	60
X.	FLAVIO PEIXOTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE GABINETE	48
XI.	FONCINA CIPRIANA DA S. MOURA	MERENDEIRA	14
XII.	GERSON DE PAULA MOURA	OP. DE SERVIÇOS GERAIS	40
XIII.	GESMAR FERREIRA ROSA	SUPERVISOR DE OBRAS	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAI
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

XIV.	GUILHERME HENRIQUE M. COELHO	DIRETOR DE DIVISÃO	60
XV.	HYANK MARIANO F. DO PRADO	SUPERVISOR DE OBRAS	60
XVI.	IRANI PEREIRA DA SILVA COELHO	ASSESSOR 'B'	60
VII.	JESSICA MOREIRA MELO	ASSESSOR ADM	16
VIII.	JOÃO ENIO OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR 'A'	60
XIX.	JORDANNA SILVA MORAIS	DIRETOR DE DEPTº	60
XX.	JOSE SANTOS FIGUEIREDO NETO	DIRETOR DE DEPTº	48
XXI.	KALLISTON DA SILVA MELO	DIRETOR DE DIVISÃO	19
XII.	KARITON DE REZENDE OLIVEIRA	SECRETARIO DA J.S.M	60
XIII.	KAROLLYNE RESENDE RODRIGUES	ENCARREGADO DE SETOR	60
XIV.	LUCIMAR CASTRO DA SILVA	COORD. DE NUCLEO	60
XV.	NILTON FERREIRA DE O. JUNIOR	ENCARREGADO DE SETOR	08
XVI.	PAULO HENRIQUE E. DE MOURA	ASSESSOR "B"	60
XVII.	RUBENS RIBEIRO DO AMARAL	OPERADOR DE MÁQUINAS	60
XVIII.	SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA	MOTORISTA	60
XIX.	SUELY GOMES PEREIRA	ASSESSOR ADM	60
XX.	VILMAR DE PAULA COELHO	OP. DE SERVIÇOS GERAIS	12
XXI.	WANDERLY MATIAS PEREIRA	SUPERVISOR DE OBRAS	60
XII.	WANEISSA DIAS R. FREITAS	COORD. DE NUCLEO	35

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, a realização das adequações previstas neste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAI,

Estado do Goiás, 29 de novembro de 2022.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Central, Heitorai-Go. CEP: 76670-000
CNPJ: 02.296.002/0001-03 e mail: prefeituraheitorai@gmail.com Telefone: (62) 3346-3123

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que uma cópia desta foi afixado no placard de

publicidade desta Prefeitura em:

29 de novembro de 20 22